RESOLUÇÃO Nº. 245 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 635/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a alteração na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras/FACALE, parte integrante desta Resolução.

Damião Duque de Farias

ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LETRAS

Área de concentração: Linguística e Transculturalidade

Disciplinas	C.H.	Créditos	Tipo
Atividade em Docência Programada	30	2	Obrigatória*
Discurso, Identidade e Ideologia	60	4	Optativa
Dissertação	120	8	Obrigatória
Ensino de Língua em Contextos Complexos	60	4	Optativa
Estágio Docência I	30	2	Optativa*
Estudos de Linguagem e Transculturalidade	60	4	Optativa
Fundamentos Semióticos	60	4	Optativa
Gêneros Textuais e suas Implicações para a leitura crítica.	60	4	Optativa
Introdução aos Estudos de Linguística Aplicada	60	4	Obrigatória
Linguística Textual: Fundamentos e Aplicações	60	4	Optativa
Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Línguas	60	4	Optativa
Novos Letramentos e Processos Contemporâneos de Inclusão	60	4	Optativa
Seminário de Pesquisa	60	4	Optativa
Teorias Linguísticas	60	4	Obrigatória
Teoria da Organização da Narrativa e do Discurso	60	4	Obrigatória
Tópicos Especiais em Análise Crítica do discurso	60	4	Optativa
Tópicos Especiais 1	30	2	Optativa
Tópicos Especiais 2	60	4	Optativa

* Conforme o Artigo 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras. "*A estrutura curricular do curso é composta por, no mínimo, 34 (trinta e quatro) créditos, sendo, no mínimo, 08 (oito) créditos entre as disciplinas obrigatórias, 08 (oito) créditos relativos à dissertação e 2 (dois) créditos em atividades docentes programadas (participações em congressos, participação, como ouvintes, de bancas de defesas, etc.). Todos os discentes bolsistas do Programa de Demanda Social/CAPES e de outros órgãos de fomento deverão cursar, a mais, a atividade Estágio de Docência I, com 2 (dois) créditos"* e no **Parágrafo único – "***O restante dos créditos, necessários à conclusão do curso, poderão ser cursados entre as disciplinas optativas ou, ainda, completados por disciplinas obrigatórias, mesmo que pertencentes a área de concentração distinta à qual o discente estiver vinculado".*

Área de concentração: Literatura e Práticas Culturais

Disciplinas	C.H.	Créditos	Tipo
Atividade em Docência Programada	30	2	Obrigatória*
Críticas Contemporâneas: Teoria Pós-Moderna e Crítica Cultural	60	4	Optativa
Dissertação	120	8	Obrigatória
Estágio Docência I	30	2	Optativa *
Literatura Comparada e Crítica Cultural	60	4	Obrigatória
Literatura e Ensino	60	4	Optativa
Literatura e História: Fronteiras	60	4	Optativa
Literatura e Outras Artes	60	4	Optativa
Narrativas Literárias e Contemporâneas	60	4	Optativa
O Discurso Crítico na América Latina	60	4	Optativa
O Papel do Intelectual na América Latina	60	4	Optativa
Seminário de Crítica Literária Brasileira	60	4	Optativa
Seminário de Pesquisa	60	4	Optativa
Tendências da Crítica Literária, Comparada e Cultural	60	4	Obrigatória
Teorias da Narrativa e Modos de Representação	60	4	Obrigatória
Tópicos Especiais em Literatura Brasileira e/ou outras	60	4	Optativa
Tópicos Especiais em Literatura e Transdisciplinaridade	60	4	Optativa
Tópicos de Teoria Literária – Século XX e XXI	60	4	Optativa
Tópicos Especiais 1	30	2	Optativa
Tópicos Especiais 2	60	4	Optativa

* Conforme o Artigo 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras. "*A estrutura curricular do curso é composta por, no mínimo, 34 (trinta e quatro) créditos, sendo, no mínimo, 08 (oito) créditos entre as disciplinas obrigatórias, 08 (oito) créditos relativos à dissertação e 2 (dois) créditos em atividades docentes programadas (participações em congressos, participação, como ouvintes, de bancas de defesas, etc.). Todos os discentes bolsistas do Programa de Demanda Social/CAPES e de outros órgãos de fomento deverão cursar, a mais, a atividade Estágio de Docência I, com 2 (dois) créditos"* e no **Parágrafo único – "***O restante dos créditos, necessários à conclusão do curso, poderão ser cursados entre as disciplinas optativas ou, ainda, completados por disciplinas obrigatórias, mesmo que pertencentes a área de concentração distinta à qual o discente estiver vinculado".*